



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Deputado Kim Kataguirí, pelas declarações desrespeitosas e criminosas em apologia ao nazismo.

JUSTIFICAÇÃO

Na última segunda-feira (08/02) durante a transmissão do programa Flow podcast, o Deputado Kim Kataguirí (DEM-SP) fez afirmações gravíssimas em apologia ao nazismo, uma clara demonstração de preconceito, intolerância e desrespeito aos direitos humanos e à história.

As referidas manifestações merecem o mais absoluto repúdio de todos, pois não é crível que ainda possam existir posicionamentos como os que foram externados naquele podcast.

As inadmissíveis declarações tiveram ampla repercussão negativa, gerando protestos de inúmeras entidades da comunidade judaica, tais como, a Confederação Israelita do Brasil e a Federação Israelita do Estado de São Paulo que se pronunciaram diante das lamentáveis afirmações feitas pelo Congressista e pelo apresentador.

É inaceitável que um representante do povo brasileiro defenda um regime intolerante que matou mais de seis milhões de judeus. É inaceitável que um parlamentar defenda um regime que prega a supremacia racial e o extermínio daqueles que são por ele julgados inferiores; não se trata de liberdade de expressão,



trata-se de um crime de apologia ao ódio, trata-se da defesa de um grupo de extermínio.

A fala deste deputado, além de demonstrar uma grave ignorância sobre a história de um povo, traz consigo uma carga de preconceito que legitima um grupo que prega uma hostilidade contra todos aqueles que são diferentes, que pensam diferentes, que se posicionam diferente. A manifestação deste representante é um delito que atenta, principalmente, à dignidade humana.

É espantoso imaginar que, depois de noventa anos do holocausto, há um movimento nazista em plena expansão no Brasil; é ainda mais grave saber que um Congressista, o qual jurou defender a Constituição Federal, está exaltando um grupo genocida e ignorando a dor de um povo.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2022.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa